

João Carlos Neves dias, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar nº07, de 25-09-1991.

**PORTARIA Nº22.215 DE 10-03-2008**

Prorrogar, em caráter excepcional por mais 6 (seis) meses, a partir de 03-03-2008, o contrato temporário celebrado com Carmen Coeli Barge Serrano, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar nº07, de 25-09-1991.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2008**

**TERMO DE ADIAMENTO**

Em razão da necessidade de alterar o edital do Pregão Presencial 03/2008 destinado a aquisição de material de conservação e limpeza e para que não haja prejuízo na seleção das propostas, a Comissão de Licitação resolve adiar o certame, segundo ditames legais, para o dia 26 de março de 2008.

Informamos, ainda, que o Edital, devidamente retificado, encontra-se no site [www.tce.pa.gov.br](http://www.tce.pa.gov.br).

**CITAÇÕES**

**CITAÇÃO - 190 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51781-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 008/2003, assinado em 17.06.2003.

Belém, 04 de março de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 191 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50040-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SETRAN nº 30/2002, assinado em 02.07.2002.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 192 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FLÁVIO WANDERLEY LARA, Diretor Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52915-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 058/2000, assinado em 27.12.2000.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 193 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53393-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, em face do Convênio SESP Nº 128/2004, assinado em 25.06.2004.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 194 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53572-0, o qual

encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SEPOF nº 546/2002, assinado em 02.07.2002.

Belém, 03 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 195 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEI OHAZE, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52493-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SESP Nº 108/2004, assinado em 17.06.2004.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 196 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO MONTEIRO DE SOUZA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52556-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em face do Convênio SESP Nº 58/2003, assinado em 24.03.2003.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 197 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51125-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 349/2002, assinado em 28.06.2002.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 198 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Irmã MARIA PETRONILA DE SOUZA SOARES, Diretora Administrativa, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50647-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da AÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, em face do Convênio SESP Nº 014/2005, assinado em 02.05.2005.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 199 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53216-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SEPOF nº 550/2002, assinado em 02.07.2002 e termos aditivos.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 200 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado",

o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52659-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESP Nº 14/2003, assinado em 14.04.2003.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 201 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50787-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 088/2002, assinado em 18.04.2002.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 202 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ROSA ELIZABETH ACEVEDO MARIN, Coordenadora Institucional, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52514-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES AMAZÔNICAS, em face do Convênio SEJU nº 011/2002, assinado em 12.08.2002 e termos aditivos.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 203 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DE NAZARÉ GAMA BARBOSA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51869-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte, e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, em face do Convênio SESP Nº 140/2002, assinado em 26.06.2002.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 204 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50066-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, em face do Convênio SEDUC nº 134/2002, assinado em 03.07.2002.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 205 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52110-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SESP Nº 144/2003, assinado em 20.10.2003 e termo aditivo.

Belém, 04 de março de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 206 / 2007**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por